

COMANDO DA AERONÁUTICA

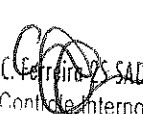
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

NÚMERO: 001

DOCUMENTO 3º TERMO ADITIVO Nº 043/GAL-SDAB/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DO Chefe da AB3-1.1 AO Chefe do ACI-1

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA-ME

DO	AO	DATA	DESPACHO
Chefe da AB3-1.1	Chefe da ACI-1	09/09/2021	Encaminho à Senhora o 3ºTERMO ADITIVO nº 043/GAL-SDAB/2018. <i>no imp.</i>  EMERSON FERREIRA RIBEIRO 1º SBP CLAUDIO LUÍS DE ARAÚJO BATISTA 1º TEN ESP SUP RI Chefe da AB3- 1.1 <i>Restituo-vos e solicito que este termo Aditivo seja encaminhado via Sub-Processo no SIELONAS.</i>  Caroline Goulart C. Ferreira 1º SBP Conferente de Controle Interno
ACI	AB3-1.1	13/09/21	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 043/GAL-SDAB/2018



ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA – ME

Contratação de serviços para implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de transporte terrestre na frota de veículos pertencentes à Subdiretoria de Abastecimento da Aeronáutica (SDAB)

PAG 67106.005096/2018-22
Desmembrado do PAG 67106.002039/2017-19

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/GAL-SDAB/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO E ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA – ME.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.040-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente Gilson Alves de Almeida Junior, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 121, de 01 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ICS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.714.339/0001-76, sediada na Avenida Presidente Wilson nº 231 – 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, - RJ, CEP 20030-021, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Teixeira Lemos, portador da Cédula de Identidade 432.336. Órgão Expedidor SSP-DF CPF nº 633.987.967-53, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.005096/2018-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 31 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/GAL-SDAB/2018, decorrente do Pregão nº 050/GAL/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 043/GAL-SDAB/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/09/2021 a 17/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

ITEM (PREGÃO)	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	Contratação de implantação do sistema de gerenciamento eletrônico para os caminhões Mercedes, modelo 2425 Atego	2	R\$ 15.281,61	R\$ 30.563,22
2	Contratação de implantação do sistema de gerenciamento eletrônico para caminhões Volkswagen, modelos 24220 (ano de fabricação 2011), 8150 (ano de fabricação 2008) e 1318 (ano de fabricação 2007)	3	R\$ 13.447,82	R\$ 40.343,46
Valor total				R\$ 70.906,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 5.908,89 (cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 70.906,68 (setenta mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Mensal	Valor Anual	Finalidade
Contrato	17/09/2018	17/09/2019	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00	
1º Termo Aditivo	17/09/2019	17/09/2020	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00	Prorrogação
2º Termo Aditivo	18/09/2020	17/09/2021	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00	Prorrogação
1º Termo de Apostilamento	12/01/2021	17/09/2021	-	R\$ 1.306,68	Reajuste de valor
3º Termo Aditivo	18/09/2021	17/09/2022	R\$ 5.908,89	R\$ 70.906,68	Prorrogação
Valor Total do Contrato				R\$ 281.013,36	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120195

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido: 107965

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000270000

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada no valor de R\$ 3.545,33 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

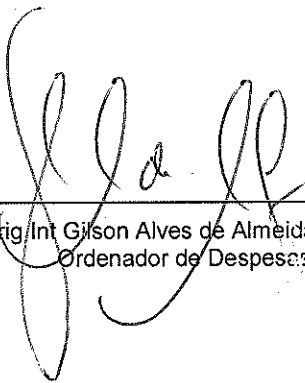
6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

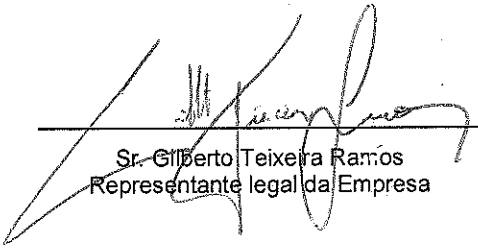
Handwritten signature

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.



Brígida Alves de Almeida Junior
Ordenador de Despesas



Sr. Gilberto Teixeira Ramos
Representante legal da Empresa

TESTEMUNHAS:



Valdinei Gomes Paz Ce
Agente de Controle interno



Cláudio Luís de Araujo Batista 1º Ten Esp Sup R1
Fiscal do Contrato